

1. Introdução

1.1. A Promoção Presente Pra você, aqui denominada simplesmente “Promoção”, é uma campanha da BV Financeira S.A Crédito Financiamento e Investimento, voltada aos clientes que utilizam os cartões de crédito Banco Votorantim Cartões (“Cartão de Crédito”).

2. Público-Alvo

2.1. Poderão participar da Promoção clientes portadores dos Cartões de Crédito Clássicos, emitidos no território nacional, nas variantes Nacional, Internacional, Gold e Platinum de bandeiras Visa e MasterCard, que estejam na base de dados selecionada para esta campanha e que tenham recebido a comunicação.

3. Regras de Participação

3.1. Para participar da Promoção, o cliente deverá utilizar seu Cartão de Crédito de acordo com a mecânica de desbloqueio e utilização do Cartão de Crédito informada na comunicação. O prazo para desbloquear e utilizar o Cartão de Crédito é de até 25 dias após o recebimento da comunicação. Após esse prazo, o cliente deixa de ser elegível a premiação.

3.2. Após o término da promoção, o cliente que cumprir a mecânica de desbloqueio/uso do Cartão de Crédito receberá uma nova comunicação com as instruções e o código promocional para escolher e resgatar o seu prêmio. O envio desta segunda comunicação acontecerá em até 45 dias após o termino da Promoção.

3.3. O resgate será feito através do site www.bvpresentepravoce.com.br

3.4. Os valores correspondentes à anuidade, encargos contratuais, multas, taxas de cobrança ou saques, serviços em geral, diferença de cotação do dólar e repasse do IOF sobre despesas internacionais não são considerados como valores válidos no acumulo mínimos para a participação na Promoção.

4. Período da Promoção

4.1. A Promoção se inicia de acordo com o período informado na comunicação (mala direta ou e-mail marketing)

4.2. As compras deverão ser realizadas no período de 25 dias, especificado na comunicação promocional enviada aos clientes portadores do Cartão de Crédito.

5. Premiação

5.1. O Prêmio desta Promoção é pessoal, intransferível e atribuível somente a conta do Cartão de Crédito que originou as transações, sem cobrança de custos extras para o premiado pela entrega no endereço escolhido.

5.2. O Prêmio informado poderá ser alterado sem prévio aviso, de acordo com o estoque do fornecedor.

5.3. De acordo com a Lei nº 5.768, de 20/12/71, artigo 1º, parágrafo 3º, é proibida a distribuição ou a conversão dos prêmios em dinheiro. Em nenhuma hipótese o Prêmio desta Promoção será convertido em dinheiro, devendo o Participante resgata-lo de acordo com as instruções do item 6.

6. Resgate do Prêmio

6.1. Os prêmios poderão ser resgatados pelo website da Promoção ou pela Central de Relacionamento.

6.2. O período para resgate será de até 45 dias após o termino da Promoção e estará especificado na segunda comunicação enviada ao cliente.

6.3. Pela internet:

- O Participante deve acessar o site www.presentepravoce.com.br;
- Digitar o seu CPF;
- Digitar o código promocional enviado na comunicação;
- Digitar a senha captcha;
- Escolher e confirmar o Prêmio selecionado dentro das opções disponíveis;
- Confirmar ou alterar os dados para entrega do Prêmio.

6.4. Pela Central de Relacionamento:

- Ter em mãos o código promocional e o número do Cartão de Crédito;
- Ligar para a Central de Relacionamento, de acordo o telefone disponível para sua região demográfica devidamente indicado na comunicação enviada;
- Seguir as orientações do operador.

7. Disposições Gerais

- 7.1. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 7.2. A Promoção não é realizada mediante sorteio, concurso ou forma assemelhada, vez que toda e qualquer pessoa que apresentar as condições descritas na comunicação e no Regulamento será contemplada com o prêmio.
- 7.3. Os Participantes desde já, autorizam, gratuitamente, o uso de sua imagem-retrato e som de voz em materiais, tais como (I) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogos, etc.); (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home page; (V) cartazes; (VI) outdoors; (VII) back-light; (VIII) mídias eletrônicas (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, etc., relativos às campanhas promocionais e institucionais das empresas Banco Votorantim, BV Financeira, BV Leasing e Votorantim Corretora de Seguros, sejam essas campanhas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas ao uso interno destas empresas.
- 7.4. Eventuais casos omissos serão solucionados por representantes da BV Financeira.
- 7.5. A BV Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.953/0001-89, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 8º andar, Conjunto 82, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP é promotora desta Promoção.